

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.607.801/0001-80

REPRESENTANTE: JOSE VIEIRA SOARES, CPF nº 931.736.283-49
ALTO SANTO - CE, 15 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador: 6F0AC79B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - O PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.16.01-PE, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO APRIMORAMENTO DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONINA DO NORTE-CE, EM CONFORMIDADE COM AS PROPOSTAS Nº 11108.202000/1240-01 E Nº 11108202000/1240-03.** SERÁ REALIZADO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 04/05/2026 ÀS 07H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SITE www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS 04/05/2026 ÀS 08H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 04/05/2026 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA À RUA JOÃO BATISTA DE ARRAIS, 08, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE, DAS 08:00 ÀS 12:00 NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios E NO SITE: www.licitacaoantoninadonorte.com.br.

ANTONINA DO NORTE-(CE), 17 DE ABRIL DE 2026,

ANTÔNIO PAES DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador: 24E5342B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº 010/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE NOS DIAS 20 E 21 DE ABRIL DE 2026, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril “Tiradentes”;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 20 e 21 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal regulamentar os atos administrativo de ponto facultativo e feriados;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira) e **FERIADO** no dia 21 de abril de 2026 (terça-feira), dia de Tiradentes.

Art. 2º. Durante o ponto facultativo previsto no artigo 1º estão excluídos os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Antonina do Norte - CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento à saúde, segurança, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Parágrafo único. Fica inalterado o calendário escolar de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 17 de abril de 2026.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador: 7A5D2A67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2026 – GAB ANT, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 032/2026 – GAB ANT, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o senhor ANTONIO MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 186.***.***-30, do cargo de Coordenador do Almoxarifado da Secretaria de Educação do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 23 de março de 2026.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador: F00E546F